CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 805/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a requalificação da praça localizada no Final de Linha do bairro do Calabetão".

PARECER

Trata-se de matéria redistribuída do Relator inicial ilustre Vereador Edvaldo Brito, hoje licenciado, que, por tratar-se de solicitação de obra poderia restringir-se a Requerimento, o que daria maior agilidade ao Processo. Ao optar pela Indicação o Autor não contraria a Legislação, pois o Artigo 197 e suas alterações do Regimento Interno da Legalidade a matéria.

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 805/2013.

Sala das Comissões, em 12 de Março de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator